PAULA CALIL
VEREADORA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações acerca da construção de creche no Bairro Tancredo Neves, em Cuiabá/MT.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Informar o estágio atual do projeto e da execução da obra da creche localizada no Bairro Tancredo Neves, na Rua Joara, esquina com a Rua 12, ao lado da EMEB Cel. Octaide Jorge da Silva;

2. Apresentar o cronograma físico-financeiro, indicando previsão de início, andamento e conclusão das obras;

3. Em caso de obra ainda não iniciada, esclarecer se há previsão orçamentária e o prazo estimado para início e término da construção.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informações ampara-se no dever constitucional e legal de fiscalização que incumbe ao Poder Legislativo Municipal, especialmente no tocante à correta aplicação dos recursos públicos e à garantia da efetiva prestação dos serviços educacionais.

Ressalta-se que a demanda em questão se reveste de notória relevância social, haja vista a expectativa legítima dos moradores do Bairro Tancredo Neves pela construção da creche, imprescindível para assegurar atendimento digno e adequado às crianças daquela comunidade.

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400370035003400330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PAULA PINTO
CALIL:63379678015 Data: 22/08/2025 13:13:16

Ademais, é válido mencionar que, nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400370035003400330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.